



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE AGOSTO DE 2016

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Cassilha, Presentes os Vereadores: Lucídio Lopes de Araújo Netto, Elói Nogueira, Flávia Rebello Miranda, Mauricio Porrua, Luciano Cardoso, Samuel Cordeiro Adriano, Tadaci Shiosaki, Luciane Costa Coelho, Airton Tomazi e Valdecir Mora. Havendo quorum legal de Vereadores, pedindo a proteção de Deus e amparado pelas leis vigentes no país, o Presidente deu início a Vigésima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morretes. O Presidente cumprimentou à todos e salientou que passada uma semana de recesso parlamentar, estava aberto o segundo período legislativo da Câmara Municipal de Morretes no ano de 2016. Exclamou que considerando que como estamos chegando ao final de mandato e início do período eleitoral, gostaria de agradecer desde já a colaboração de todos os Vereadores e funcionários desta Casa, e que todos possam concluir mais esta etapa da melhor forma possível, com esta Casa de leis fortalecida e honrada, com a certeza de que, durante esses anos em que esta a frente da Mesa Diretora, buscou sempre atender os interesses do Município da melhor forma possível. O Presidente passou ao expediente com a leitura das correspondências recebidas do Executivo. Ofício 238/2016, do Gabinete do Prefeito, encaminhando resposta a respeito da situação do aparelho de Raio X, de origem do Rotary Club, que segundo a Prefeitura está pendente de cumprimento da deliberação tomada em reunião realizada na sede do Poder Legislativo com vereadores, membros do Rotary e representantes do Executivo. Ofício 241/2016, do Gabinete do Prefeito, encaminhando resposta aos seguintes atos legislativos: *Indicação 122, 123 e 124/2016, todas do Vereador Lucídio Lopes de Araujo Netto, que sugeria manutenção e patrolamento das ruas e estradas da Santa Fé, Loteamento Rio do Pinto (Margens ferrovia) e Loteamento Ramos II (Rua Nossa Senhora Porto), a Prefeitura informa que encaminhou à Secretaria para programar o atendimento. *Indicação 125/2016, do Vereador Julio Cesar sugerindo a realização de serviços de



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

manutenção geral nas dependências da Escola Rural Municipal do Sítio Grande, localidade do Central, a municipalidade encaminhou a Secretaria de Infraestrutura para análise e viabilidade de atendimento. Ofício 250/2016, do Gabinete do Prefeito, encaminhando resposta aos seguintes atos legislativos: *Indicação 126 e 127/2016, ambas do vereador Elói Nogueira, que sugeriam trocas de lâmpadas nas localidades da Cruz Alta e Pantanal. O Prefeito informa que foi inserido o pedido na programação de atendimento. *Indicação 104/2016, do Vereador Julio Cesar que sugeria a poda de árvores localizadas na Estrada da Refinaria, Estrada Sítio Nova Itália e Estrada Principal, no bairro Central; na Estrada do Bananal, no bairro Colônia Marques; no bairro Ponte Alta, vem informar que a municipalidade não possui equipamentos adequados para realizar o serviço. *Indicação 101/2016, do Vereador Julio Cesar, que sugeria a implantação de academia ao ar livre nas localidades dos bairros Vila Ferroviária e Central. O Município esclarece que vai analisar a possibilidade através de convênio ou emenda parlamentar. Ofício 31/2016, da Procuradoria Geral do Município, encaminhando a Lei Municipal nº 442/2016, devidamente sancionada pelo Executivo. O Presidente passou à leitura das correspondências recebidas de terceiros. Ofício Circular nº 009/2016, do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário da União, comunicando a transferência de recursos para o Município no valor de 110.000,00 referente à aquisição de equipamento/material permanente e veículo. Ofício nº 003/2016, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, requerendo que seja oficiado e solicitado ao Chefe do Executivo informações e detalhamentos com relação à justificativa e objeto do Projeto de Lei Complementar nº 001/2016, em tramitação nesta Casa. O Presidente salientou que a solicitação foi atendida através da expedição do ofício nº 128/2016. O Presidente passou à leitura das correspondências expedidas pela Câmara. Ofício nº 123/2016, para o Procurador Geral do Município, encaminhando o ofício nº 005/20165, do Gabinete da Vereadora Flávia, que tem por objeto o agendamento de uma reunião para discussão a respeito da resposta oficial apresentada pela municipalidade em relação a isenção das taxas de iluminação pública aos beneficiários do Programa – PIN. Edital de Convocação nº 003/2016 – para a 8ª, 9ª e 10ª Sessões Extraordinárias da Câmara, a realizar-se no dia 10/08/2016, para



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

apreciações do *Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2016* - “Que dispõe sobre o julgamento da prestação de contas, exercício financeiro de 2007, da Prefeitura Municipal de Morretes e da outras providências”. O Presidente exclamou que ANTES DE PASSAR À LEITURA DOS DEMAIS ATOS LEGISLATIVOS, gostaria de informar aos Vereadores que em cumprimento ao disposto no artigo 18, § único, inciso VIII do RI, que estavam em suas pastas o relatório do balancete relativo aos recursos recebidos e as despesas desta Casa referente ao mês de junho e também o relatório das portarias de diárias do mesmo período. O Presidente passou à leitura das indicações. Indicação Nº 128/2016. Autor: Vereador Luciano Cardoso. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para realizar serviços de operação tapa buracos com fresado de asfalto, na entrada da Rua Adalberto Latuf na Vila das Palmeiras. O Presidente encaminhou. Indicação Nº 129/2016. Autor: Vereador Luciano Cardoso. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de colocar manilha na valeta ao lado do Posto de Saúde Bairro Jardim das Palmeiras. O Presidente encaminhou. Indicação Nº 130/2016. Autor: Vereador Luciano Cardoso. Objeto: Sugere ao Chefe do Executivo que solicite à Secretaria competente para verificar a possibilidade de realizar troca de lâmpadas no Ginásio de Esportes Sergio Luis de Ramos e na quadra de futebol de areia no Bairro Jardim das Palmeiras. O Presidente encaminhou. Indicação Nº 131/2016. Autor: Vereador Luciano Cardoso. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar reparos na passarela sobre o Rio Marumbi. O Presidente encaminhou. Indicação Nº 132/2016. Autor: Vereador Lucídio Lopes de Araujo Netto. Objeto: Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, encaminhar à Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), que a mesma solicite à empresa prestadora de serviços (terceirizada), o cumprimento do Art. 16 – Inciso VI da Lei Nº 247 de 29 de Novembro 2013, o “prévio aviso”, no caso de corte de água no inadimplemento do usuário. O Presidente encaminhou. Indicação Nº 133/2016. Autor: Vereador Lucídio Lopes de Araujo Netto. Objeto: Reiteramos ao Chefe do Executivo Municipal, encaminhar ao órgão competente o qual possui a Concessão de



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Administrar as Rodovias PR-408 – Miguel Bufara (incluindo o trecho da área urbana de Morretes) a sugestão de fazer uma sondagem com o objetivo de sanar o acúmulo de água pluvial no acostamento localizado na frente do Armazém do Tico á Clínica de Ortopedia, e demais trechos que se fizer necessário. O Presidente encaminhou. Indicação Nº 134/2016. Autor: Vereador Lucídio Lopes de Araujo Netto. Objeto: Reiterando a Indicação Nº 095/2014 de 22 de Abril de 2014, Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal enviar à Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), em regime de urgência, o abaixo assinado, em anexo, dos moradores do Loteamento Margem de Ferro (Rio do Pinto) que trata da solicitação de implantação da rede de esgoto na presente comunidade. O Presidente encaminhou. Indicação Nº 135/2016. Autor: Vereador Lucídio Lopes de Araujo Netto. Objeto: Reiteramos ao Chefe do Executivo Municipal, solicitar à Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) uma sondagem no cruzamento das Ruas Marcos Malucelli com América do Norte (Conjunto Portal das Américas), a fim de detectar o problema que impede o escoamento da água pluvial. O Presidente encaminhou. Indicação Nº 136/2016. Autor: Vereador Tadaci Shiosaki. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de fazer a colocação de um braço de luminária com lâmpada na Estrada do Bananal – Colônia Marques, em frente a residência da Sra. Sebastiana de Souza TR 32284. O Presidente encaminhou. Indicação Nº 137/2016. Autor: Vereador Tadaci Shiosaki. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de fazer a colocação de um braço de luminária com lâmpada no Bairro Colônia Marques, em frente a residência do Sr. Ailson Roberto de Souza TR 10637. O Presidente encaminhou. Indicação Nº 138/2016. Autor: Vereador Elói Nogueira. Objeto: Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar reparos e troca de madeira na ponte pênsil na localidade do Bairro Central próximo Escola Rural Municipal do Sítio Grande. O Presidente encaminhou. Indicação Nº 139/2016. Autor: Vereador Julio Cesar Cassilha. Objeto: Sugere ao Chefe do Executivo Municipal para que seja instalado redutor de velocidade na Rua Ricardo de Lemos - Centro, bem



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

como placas de sinalização de uma forma geral (onde se fizer necessário). O Presidente encaminhou. Indicação Nº 140/2016. Autor: Vereador Julio Cesar Cassilha. Objeto: Sugere ao Chefe do Executivo Municipal, a possibilidade de proceder a manutenção da Estrada do Central, com colocação de material fresado. O Presidente encaminhou. O Presidente passou à leitura dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei Nº 373/2016 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 64.616,43 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta três centavos) oriundos de Excesso de arrecadação. Expus ao Presidente que o presente Projeto de Lei estava acompanhado de pareceres favoráveis à apreciação exarados pelas Comissões competentes, da Procuradoria e Consultoria Contábil. O Presidente encaminhou o presente Projeto de Lei para a ordem do dia da presente Sessão para 1ª apreciação. Projeto de Lei Nº 374/2016 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 253.854,97 (Duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos) para Revitalização da Orla do Rio Nhundiçara. Expus ao Presidente que o presente Projeto de Lei estava acompanhado de pareceres favoráveis à apreciação exarados pelas Comissões competentes, da Procuradoria e Consultoria Contábil. O Presidente encaminhou o presente Projeto de Lei para a ordem do dia da presente Sessão para 1ª apreciação. Projeto de Lei Nº 375/2016 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 102.572,23 (Cento e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos) oriundos de Anulação de dotação orçamentária. Expus ao Presidente que o presente Projeto de Lei estava acompanhado de pareceres favoráveis à apreciação exarados pelas Comissões competentes, da Procuradoria e Consultoria Contábil. O Presidente encaminhou o presente Projeto de Lei para a ordem do dia da presente Sessão para 1ª apreciação. Projeto de Lei Nº 376/2016 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 69.539,40 (sessenta e nove mil,



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) oriundos de Anulação Orçamentária. Expus ao Presidente que o presente Projeto de Lei estava acompanhado de pareceres favoráveis à apreciação exarados pelas Comissões competentes, da Procuradoria e Consultoria Contábil. O Presidente encaminhou o presente Projeto de Lei para a ordem do dia da presente Sessão para 1ª apreciação. O Presidente perguntou-me se havia algum Vereador inscrito para fazer o uso da palavra no expediente, e eu o respondi que havia dois. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Flávia Rebello Miranda. A Vereadora Flávia iniciou saudando à todos que se faziam presentes nesta 25ª Sessão Ordinária deste Legislativo. Salientou que alguns seriam os assuntos que haveria de tratar na Tribuna nesta noite, dando continuidade aos seus trabalhos no que tange à fiscalização. Exclamou que gostaria de expor algumas respostas que foram dadas à esta Vereadora através desta Casa de Leis. Expôs que acredita que cerca à cerca de trinta dias atrás realizou um requerimento verbal à Mesa Diretora relacionado à questão do aparelhos de raio X do Município de Morretes. Pediu a atenção de todos os presentes para a resposta do Executivo acerca deste assunto. Citou que a tal resposta se deu através do Ofício nº 238/2016, datado de 20/07/2016, encaminhado à Presidência desta Casa. “Conforme a solicitação de Vossa Excelência através do ofício 90/2016, informamos que o aparelho de raio X que se encontra no HMM, de origem do Rotary Club, está aguardando o cumprimento da deliberação tomada em reunião realizada na sede do Poder Legislativo com membros do Rotary, representantes do Poder Legislativo e do Poder Judiciário”. A Vereadora Flávia exclamou que gostaria de realizar uma pequena pausa para indagar aos demais representantes desta Casa de Leis, qual seria essa tal deliberação tomada na citada reunião, haja vista que não pode participar por motivos pessoais (compareceu à um funeral). Expressou que é de seu conhecimento, que foram realizadas diversas explanações na citada reunião, porém desconhece qualquer deliberação tomada por qualquer representante de qualquer um dos Poderes que se fizeram presentes, assim como dos representantes do Rotary Club. Solicitou para que a Mesa Diretora comunique à esta Vereadora se realmente fora realizada alguma deliberação. Frisou que em conversa com o Jurídico desta Casa de Leis houve surpresa de ambas as partes em relação à



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

tal resposta, haja vista que não há conhecimento algum da existência da citada deliberação. A Vereadora Flávia continuou a leitura do ofício: "...considerando aquela ocasião, após as explanações e explicações jurídicas, em que a Procuradoria do Município destacou a impossibilidade de usuários pagarem pelos serviços de raio X, com aparelhos disponibilizados dentro de um hospital público, mesmo se tratando de associação privada, eis que fere o artigo 37 da Constituição Federal de 1988...". Retomando, a Vereadora Flávia exclamou que até onde se sabe a pauta da reunião foi neste sentido. Salientou que a primeira informação que esta Casa recebeu foi que o Rotary iria doar o aparelho de raio X para o Município. Lembrou que toda a comunidade fez a sua parte, sendo que até mesmo muitos munícipes chegaram a pagar um carnezinho destinado à contribuir com a reforma de uma certa ala do HMM que receberia o citado aparelho de raio X. Também lembrou que assim que a ala ficou pronta tanto a população quanto esta Casa de Leis começaram à cobrar do Rotary Club a efetivação da doação do aparelho de raio X. Destacou que chegou à esta Casa de Leis a informação de que o Rotary Club não poderia realizar a doação do aparelho para o Poder Público. Enfatizou que desde este momento iniciou-se o desencontro e distorção de informações, haja vista que num primeiro cenário iria haver uma doação e em um segundo cenário iria cobrar-se pelos exames. Exclamou que o Município fez a sua parte quando expôs que não se pode cobrar por exames dentro de um hospital público. Explicitou que em seu ponto de vista quem tem a obrigação de fazer a doação é o Rotary Club e quem tem a obrigação de aceitar é o Município, de forma que não haja ônus algum para a população. A Vereadora Flávia leu o restante do citado ofício: "...considerando o que deliberou-se na reunião, a aparelhagem pode ser concedida na forma de comodato, ou doado ao Município por prazo à ser definido, em que o Município arque com todos os custos de manutenção e pessoal especializado para o seu funcionamento, sem custo algum para o usuário". A Vereadora Flávia enfatizou que ali acabava a tal resposta, sendo que a mesma não diz se tal deliberação fora ou não tomada, e nem ao menos diz qual fora a tal deliberação. Exclamou que a Câmara tem a obrigação de fiscalizar e cobrar, e que se falta apenas o termo de doação através de comodato, o porquê até agora o Rotary Club não o fez. Frisou que todos



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

têm a sua parcela de culpa no ocorrido, porém cabe somente ao Rotary Club o ato de formalizar e realizar a tal doação. O Vereador Lucídio Lopes de Araújo Netto Solicitou uma parte na fala. Destacou que o aparelho de raio X não é de propriedade do Rotary Club de Morretes, mas sim da Associação Rotary Internacional, sendo que existe um regulamento específico à ser observado. Saliu que na época em que o equipamento foi doado ao Rotary Club de Morretes, o Hospital ainda não havia sido regularizado pela Prefeitura. Dando continuidade a Vereadora Flávia Rebello Miranda salientou que até entende o que expôs o Vereador Netto, porém já se passaram mais de dois anos e nenhuma solução fora encontrada, e este imbróglio só prejudica a população. Frisou que até admira a boa intenção do Rotary Club de Morretes, porém a tal intenção não veio até o presente momento atingir o seu objetivo. Destacou que a população esta ansiosa esperando pela prestação de tal serviço, porém se não irá acontecer que se retire esta intenção de doação, para que assim não haja esperança de algo impossível de ocorrer. Voltou a solicitar à Presidência, caso exista mesmo, o teor de tal deliberação tomada durante a citada reunião, para que assim haja esclarecimento para toda a população. Destacou que gostaria de reportar-se ao requerimento, realizado no mês de junho, que tinha o objetivo de convocar o Secretário de Finanças do Município para prestar alguns esclarecimentos acerca de algumas situações financeiras do Município de Morretes. Destacou que na prática tem se visto diversas dificuldades, porém não houve e não está havendo planejamento algum para superar tais dificuldades. Enfatizou que em resposta, esta qual de um tom profissional muito ruim, o Secretário encaminhou ofício às 08h30min da manhã de um determinado dia expondo que estaria presente nesta Casa às 12h00min para prestar tais esclarecimentos, desta forma achando que todos estariam à disposição do mesmo. Lembrou que na referida data alguns Vereadores estavam em curso, sendo que não havia possibilidade alguma de poderem estarem presentes em tal reunião. Frisou que a Presidência da Casa recebeu o Secretário de Finanças e deu a reunião como concluída, de forma que todas as duvidas que se faziam pertinentes fossem esclarecidas. Destacou que algumas dúvidas foram sanadas através alguns ofícios, como a listagem de horas extras do primeiro quadrimestre dos funcionários da Secretaria de Saúde.



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Lembrou que o Conselho de Saúde, em sua prestação de contas do 1º quadrimestre recebeu a informação de que foram gastos com horas extras R\$ 94.821,73. Lembrou que esta Casa de Leis recebeu uma listagem e a informação de que foram gastos com horas extras com o pessoal da saúde deste do mesmo período R\$ 88.313,73. Enfatizou que no portal da transparência aparece a informação de que foram gastou por volta de R\$ 102 mil com as mesmas horas extras do pessoal da Saúde. A Vereadora Flávia Rebello Miranda indagou de onde eram obtidos estes valores e informações desconhecidos, e que desta forma fica muito claro para todos a grande falta de organização das finanças do Município de Morretes. Explicitou que é muito alto os valores gastos com horas extras do pessoal do HMM. Diante do fato de estar se gastando tanto em horas extras com o pessoal de saúde, indagou o porquê não se chama o pessoal aprovado no concurso público realizado à pouco tempo atrás. Salientou que todos sabem que o Tribunal de Contas veta veemente o excesso de pagamento de horas extras. Lembrou que até o presente momento ainda não chegou à esta Casa de Leis o convênio do HMM, sendo que já fez uma solicitação em relação ao assunto no mês de junho, porém ainda não fora atendido. Frisou que ninguém tem a informação precisa do que realmente está acontecendo dentro do HMM. Manifestou que é obrigação do Poder Executivo trazer todas e reais informações à esta Casa, porém ainda não a fez. Pediu para que esta Casa de Leis use-se da Legislação Vigente para realizar as cobranças dentro do prazo legal, haja vista que é muito cômodo o Executivo deixar de cumprir os prazos legais para com esta Casa, e ficar por isso mesmo. Elucidou que o prazo legal é de trinta dias, sendo que existe uma punição, e até mesmo cabe denúncia ao Ministério Público por improbidade administrativa, porém esta denúncia tem de partir desta Casa. Lembrou que a empresa Hygea tinha o repasse de mais de R\$ 3 milhões de reais/ano para administrar o HMM, sendo que este abuso fora devidamente comprovado durante a CPI do Hospital realizada no ano de 2013. Externou que até mesmo o Tribunal de Contas, em documento, expõe que os recursos destinados para o HMM foram utilizados de forma indevida, sendo que o correto, já na época, era ter realizado um concurso público. Destacou um grande pesar em não ter esta documentação do Tribunal de Contas em mãos na época que fora instalada a citada CPI, porém



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

fica tranqüila em relação de ter realizado corretamente o seu papel de fiscalizadora. Lembrou que em seu parecer, assinado juntamente com o falecido Vereador Wanderley, expunha tais irregularidade, e desta forma se observa que o seu papel fora bem realizado, porém para as coisas irem para frente acaba-se dependendo de algumas outras questões. Enfatizou que a Prefeitura de Morretes tem de entender que as coisa não podem ser realizadas ao seu bel prazer, sendo que existem legislações à serem observadas, planejamentos à serem realizados e acompanhamentos financeiros à serem feitos. Encerrou destacando que esta Casa tem de tomar as devidas providências legais, sendo que quando essas contas chegarem para ser aprovadas pelos Vereadores deveram as mesmas ser reprovadas, haja vista que as irregularidades no uso do dinheiro público foram comprovadas, e caso esta Casa não faça, que o ministério Público o faça, pois a denúncia fora realizada por parte desta Vereadora. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Airtom Tomazi. O Vereador Airtom Tomazi iniciou saudando à todos que se faziam presentes nesta 25ª Sessão Ordinária deste Legislativo. Saliou que gostaria de trazer à plenário algumas informações relacionadas à está última semana. Destacou que ficou muito feliz em conversar com a Diretora da Escola da Vila das Palmeiras, onde pôde observar que a mesmo preocupou-se em desenvolver algumas atividades relacionadas às festividades juninas, sendo que isso fora motivo de muito entusiasmo por parte dos alunos. Lembrou que alguns Vereadores contribuíram, através de doações, para que as festividades pudessem ocorrer. Externou que de acordo com a prestação de contas da Diretoria da citada escola, a arrecadação ultrapassou pouco mais de R\$ 3 mil. Expôs que esteve no HMM na semana passada, oportunidade em que levou um paciente para receber atendimento. Destacou o ótimo e pronto atendimento por parte de funcionários, médico e da direção do HMM, na pessoa na Senhora Línea. Saliou que na presente data esteve no Gabinete do Prefeito Helder, sendo que o mesmo expôs à este Vereador que esteve na empresa ECOVIA para cobrar algumas providências na BR-277, e a empresa já sinalizou com o projeto de algumas obras que serão efetivadas em breve. Destacou que uma das obras que esta projetada e que irá ser concretizada em breve é a tão ansiada área de escape para caminhões. Lembrou que muitos



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Vereadores já solicitaram algumas melhorias na entrada do Candonga, haja vista que não há uma área de desaceleração para quem vem da BR-277, tornando assim o local muito suscetível à acidentes. Expôs que a empresa já sinalizou onde será construída uma terceira pista para que haja uma entrada correta e com a devida segurança para a comunidade do Candonga. Expôs que na presente data também esteve na Vila das Palmeiras à fim de atender a solicitação de um munícipe relacionada ao prolongamento da Rua Adalberto Latuff. Externou que na localidade há uma vala que fora fechada por algumas pessoas, porém a situação encontra-se caótica, e desta forma gostaria de fazer uma solicitação, através de ofício, para que o Secretário de Obras tome as devidas providências, pois o mau cheiro está ficando insuportável. Em relação ao assunto do aparelho de raio X, o Vereador Airton Tomazi lembrou que tanto o Rotary Club quanto a Prefeitura iriam se juntar à fim de realizar algum ato para que possa-se chegar à uma solução do impasse. Enfatizou que em conversa com o Procurador do Município, o mesmo não consegue achar uma saída que atenda tanto o Município quanto o Rotary no que tange à esta doação de equipamento. Destacou a fala da Vereadora Flávia que explicitou que se não há como efetivar a doação do aparelho que leve o mesmo embora, e se retire a intenção de doar. Agradeceu à todos que estavam segurando seus cartazes de manifestação, alegando que essa era a hora certa para fazer isso, haja vista que este é um momento de grande movimentação política dentro do Município de Morretes. Encerrou novamente agradecendo a presença de todos os manifestantes, salientando que é desta forma que se faz a democracia e as coisas são levadas para frente.

O Presidente expôs que gostaria de repassar uma informação à Vereadora Flávia Rebello Miranda, esta qual é de há uma ata exarada da citada reunião realizada nesta Casa de Leis que contou com a participação do Rotary Club, sendo que a mesma seria encaminhada aos demais Vereadores. Lembrou que durante a reunião houve um pedido por parte dos Vereadores para que se achasse uma saída à fim de efetivar a doação e disponibilizar à população serviços de raio X. Destacou que ficou acordado na reunião que tanto o jurídico do Rotary quanto o Jurídico da Prefeitura iriam trabalhar juntos para achar uma solução. O Vereador Mauricio Porrua



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

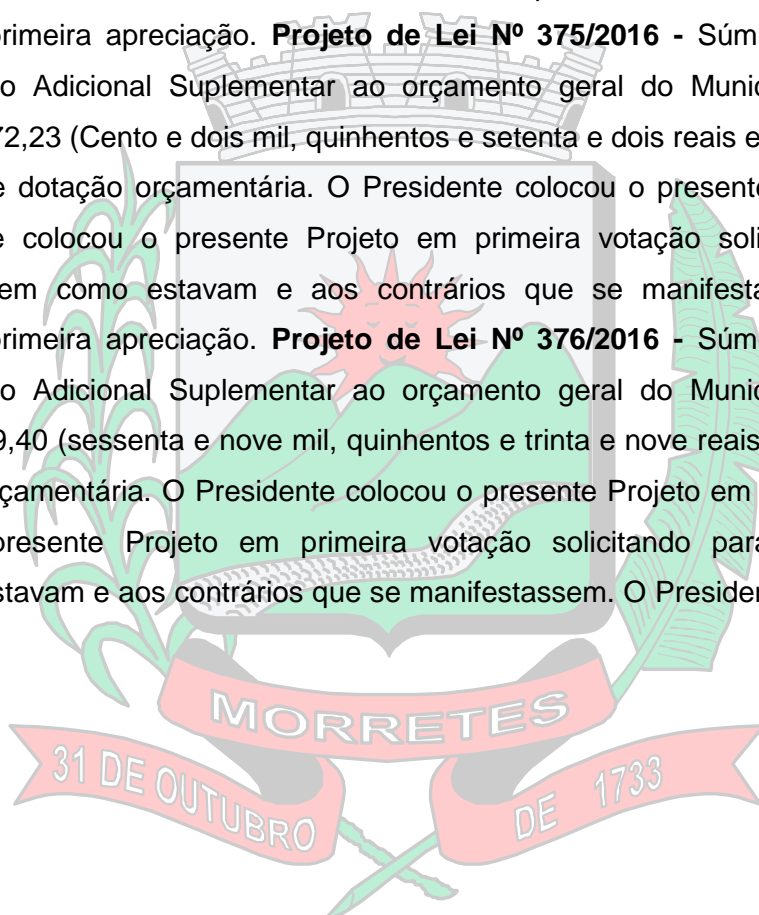
solicitou questão de ordem. Destacou que lembra muito bem que na época em que foi solicitada tal reunião, já havia sido levantada a questão do regulamento do Rotary Internacional. Enfatizou que foi solicitado cópia deste regulamento para que todos tivessem conhecimento do teor do mesmo, para que assim houvesse melhor auxílio ao Procurador do Município na busca de uma solução para o impasse. Exclamou que desconhece se já fora disponibilizado tal regulamento ao Poder Executivo ou à esta Casa de Leis. Lembrou que havia até mesmo uma data limite para que ocorresse tal doação, a qual era 1º de abril, e caso o Município não resolvesse tal imbróglio o Rotary doaria o aparelho para outro município. Indagou como poderia o Rotary doar o aparelho á outro município se não fosse o nosso. Frisou que no litoral do Paraná não há outra sala que atenda as necessidades deste referido aparelho que não seja a construída no HMM. Expôs que poder-se-ia expedir ofício ao Rotary à fim de solicitar o encaminhamento do referido regulamento do Rotary Internacional à esta Casa de Leis, para que assim todos possam ter conhecimento do seu teor e para que se possa dar a devida satisfação à população de Morretes. O Presidente deferiu a solicitação do Vereador Mauricio Porrua. O Presidente passou á ordem do dia com a 1ª apreciação dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei Nº 373/2016 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 64.616,43 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta três centavos) oriundos de Excesso de arrecadação. O Presidente colocou o presente Projeto em primeira discussão. O Presidente colocou o presente Projeto em primeira votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado em primeira apreciação. **Projeto de Lei Nº 374/2016** - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 253.854,97 (Duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos) para Revitalização da Orla do Rio Nhundiquara. O Presidente colocou o presente Projeto em primeira discussão. O Vereador Airton Tomazi solicitou a palavra para discutir. Destacou que todos sabem que atrás da Casa Rocha Pombo houve a queda de grande parte da mureta que faziam divisa com o rio Nhundiquara devido à ultima grande cheia do mesmo. Enfatizou que este recurso esta sendo disponibilizado para a reconstrução especificadamente da citada mureta. O



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Presidente recolocou o presente Projeto em primeira discussão. O Vereador Mauricio Porrua solicitou a palavra. Enfatizou que em eu ponto de vista os valores estão bem altos para a reconstrução somente da área específica, e que seria muito bom se o Executivo encaminhasse o projeto técnico de execução para que haja total entendimento, e para que possa até mesmo serem feitos apontamentos de outras áreas á serem reparadas. O Presidente colocou o presente Projeto em primeira votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado em primeira apreciação. **Projeto de Lei Nº 375/2016** - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 102.572,23 (Cento e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos) oriundos de Anulação de dotação orçamentária. O Presidente colocou o presente Projeto em primeira discussão. O Presidente colocou o presente Projeto em primeira votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado em primeira apreciação. **Projeto de Lei Nº 376/2016** - Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município de Morretes na importância de R\$ 69.539,40 (sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) oriundos de Anulação Orçamentária. O Presidente colocou o presente Projeto em primeira discussão. O Presidente colocou o presente Projeto em primeira votação solicitando para que os favoráveis permanecessem como estavam e aos contrários que se manifestassem. O Presidente declarou aprovado em primeira apreciação.





Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Como não havia matérias para a ordem do dia o Presidente passou ao encerramento perguntando-me se havia algum Vereador inscrito para fazer uso da palavra de encerramento nos termos dispostos no artigo 99 do RI, e eu o respondi que haviam três Vereadores inscritos (Vereadora Flávia, Vereador Mauricio e Vereador Netto). O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Flávia. A Vereadora Flávia alegou que gostaria de realizar um registro, este qual relacionado ao futuro, mas tem muito haver com a situação atual e precária do Município de Morretes. Lembrou que esta tramitando em Brasília a PLP nº 257, o qual destina e abre a venda do Pré-sal para capitalistas estrangeiros. Enfatizou que se aprovado retirasse toda a obrigatoriedade do Governo Federal em repassar recursos oriundos desta fonte aos municípios. Destacou que esse obscuro período de governo Temer vem à deixar as coisas cada vez mais piores á municípios pobres, como é o caso de Morretes. Expôs que outro problema grave é a possível aprovação Lei de renegociação de dividas dos estados e municípios, sendo que atinge diretamente aos servidores públicos, pois esta renegociação, de acordo com a visão do governo Temer, o Governo Federal irá auxiliar com mais repasses os municípios, desde que se congelem os salários de todos os servidores para os próximos dois anos. Frisou que isso pode decorrer em uma greve geral. Elucidou que gostaria de fazer uma colocação de ordem pessoal, sendo que esta Vereadora é representante de uma classe profissional a mais de vinte anos (APMM), e esta representação á dá direito de estar disponível para realizar o devido atendimento na área de educação. Destacou que está se falando que esta Vereadora tem de devolver cerca de R\$ 300 mil resultantes de salários inadequados, haja vista que recebeu estes valores estando afastada de suas funções. Expôs que o artigo 37 da Constituição Estadual versa que ao profissional do magistério é permitido afastamento para mandato em sindicato ou associação de classe, sem que haja prejuízo de sua remuneração e direitos. Destacou que o atual Prefeito á processou e perdeu o processo que tratava deste assunto. Externou que estas pessoas que estão falando este absurdo devem primeiramente ler e estudar um pouco. Destacou que é a favor da devolução de qualquer dinheiro publico caso seja comprovada



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

alguma irregularidade. Encerrou frisando que se há pessoas querendo fazer denúncias as mesmas devem formalizar e não saírem falando pelas esquinas. O Presidente passou a palavra ao Vereador Mauricio Porrua. Iniciou indagando se houve ou se não houve a citada reunião com o Secretário de Finanças. O Presidente esclareceu que a reunião não ocorreu, porém o Secretário de Finanças deixou toda a documentação requerida para a devida análise por parte dos Vereadores. Em relação às citadas horas extras o Vereador Mauricio Porrua salientou que chegou aos seus ouvidos que estaria se exorbitando as 60 horas que a CLT permite. Frisou que há trabalhadores dobrando seus salários através de horas extras. Destacou que é a favor de melhor remunerar os servidores, porém tem de ser realizado tudo dentro do que a Lei permite e não desta forma que esta sendo feita. Destacou que tem apenas estas duas dúvidas, as quais: se existem funcionários com mais de 60 horas, pois se for verdade o gestor poderá ser penalizado; e a questão do limite prudencial, haja vista que tanto o prudencial quanto o limite máximo o mesmo fora ultrapassado. Lembrou que para reequilibrar isso tem de se demitir primeiramente os comissionados, caso não resolva secundamente demitir os que estão em estágio probatório, e em último plano os efetivos. Frisou que tem que ter pulso firme, e que ao demitir comissionados, de acordo com o seu entendimento de orçamento, já reajusta e equaciona os limites com pessoal. Explicitou que não sabe como o município irá mandar os dados do sistema SIM-AM, haja vista que não vislumbra nenhum tipo de adequação relacionado com limites de gastos com pessoas por parte do Poder Executivo. Destacou que na última quarta feira fora convidado pelo Ministério Público para prestar esclarecimentos acerca da CPI dos semáforos, e em conversa formal fora analisado alguns problemas graves no processo licitatório para a compra dos dispositivos, como, por exemplo, notas e certidões com datas posteriores à da aquisição. Frisou que isso é improbidade administrativa “nua e crua”. Enfatizou que se constatou que com uma simples placa o problema de sinalização solucionou-se, e desta forma fica evidenciado o mau uso do dinheiro público diante da aquisição dos dispositivos semaforicos. Lembrou que na época que a Lei de trânsito do Morretes fora aprovada, o município foi contemplado com três cópias de um mapa, e desta forma gostaria de



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

solicitar informalmente à Presidência desta Casa de Leis uma destas cópias, haja vista que o MP tem interesse em analisar-lo para melhor visualizar a questão. Frisou que se lembra muito bem do estudo realizado, assim como deste mapa, e lá se explicita claramente que o Município de Morretes não comporta qualquer tipo de sinalização semafórica. Encerrou exclamando que por questões políticas esta Casa de Leis arquivou o processo da CPI, porém o MP está tocando o processo. O Presidente passou a palavra ao Vereador Netto. O Vereador Netto salientou que gostaria de agradecer o Prefeito Municipal ao atender uma de suas indicações, está qual era a construção de uma calçada na escola da Vila das Palmeiras. Destacou que a idealização desta calçada esta se dando em parceria com a Direção de tal entidade de ensino. Encerrou agradecendo por todas as indicações atendidas nestes três anos e meio, parabenizando ao Executivo pelo pronto atendimento este Vereador. O Presidente expôs que gostaria de esclarecer ao Vereador Mauricio que iria realizar uma busca destes citados mapas novamente, haja vista que já o fez em uma oportunidade, e assim que achados irá encaminhar-lo uma cópia. Como não havia nada mais a ser discutido e apreciado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a 25ª Sessão Ordinária de 2016, onde eu Vereador Elói Nogueira, 1º Secretário redigi a Presente Ata que, após lida e Aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente Julio Cesar Cassilha.

Julio Cesar Cassilha
Presidente da Câmara Municipal de Morretes

Elói Nogueira
1º Secretário da Câmara Municipal de Morretes